

EDITAL Nº 01/2025**2ª RETIFICAÇÃO****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – TURMA 2026-2**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Tiradentes (PPP-Unit), por meio do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PBS), torna pública a 2ª Retificação do Edital nº 01/2025, referente ao processo seletivo para ingresso na Turma 2026-2, nos termos a seguir. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

1. DO TÍTULO DO EDITAL**Onde se lê:**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE DA
UNIVERSIDADE TIRADENTES – TURMA 2026-2

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE TIRADENTES –
TURMA 2026-2

2. DA ABERTURA E DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO**Onde se lê:**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Tiradentes (PPP-Unit) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PBS), nos períodos abaixo indicados.

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Tiradentes (PPP-Unit) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde (PBS), nos períodos abaixo indicados.

Fica incluído o seguinte período de inscrição:

3ª chamada:

de 05 a 26 de outubro de 2026.

3. DO ITEM I – DAS INSCRIÇÕES, SUBITEM 1 – VAGAS

Onde se lê:

Texto referente às vagas anteriormente ofertadas e à possibilidade de aproveitamento de saldo de vagas entre períodos de inscrição.

Leia-se:

São ofertadas 09 (nove) vagas para o Curso de Doutorado.

Fica excluído o trecho que previa a transferência de saldo de vagas entre períodos de inscrição e a abertura de novos períodos em função de vagas remanescentes.

4. DO ITEM I – DAS INSCRIÇÕES, SUBITEM 2 – LOCAL DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma on-line por meio do endereço eletrônico para o Mestrado <https://inscrevase.grupotiradentes.com/posgraduacao-se?idPs=18446> e para o Doutorado <https://inscrevase.grupotiradentes.com/posgraduacao-se?idPs=18447>.

Leia-se:

As inscrições serão realizadas exclusivamente na forma on-line, para o Doutorado, por meio do endereço eletrônico <https://inscrevase.grupotiradentes.com/posgraduacao-se?idPs=18447>, preferencialmente pelos navegadores Edge ou Mozilla, seguindo o calendário disponível no Anexo I do Edital.

5. DO ITEM I – DAS INSCRIÇÕES, SUBITEM 3.2 – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Fica excluído integralmente o bloco de documentos para inscrição no Mestrado, uma vez que a presente chamada se destina ao preenchimento de vagas do Curso de Doutorado.

No subitem 3.2.1 – Doutorado, após a alínea “d”, fica incluída a seguinte observação:

Inclua-se:

Atenção: anexar a carta de aceite ao barema (Anexo II).

6. DO ITEM IV – DA MATRÍCULA

Onde se lê:

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) para o Curso de Mestrado e Doutorado em Biociências e Saúde deverá ser realizada pelo(a) candidato(a)...

Leia-se:

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) para o Curso de Doutorado em Biociências e Saúde deverá ser realizada pelo(a) candidato(a), conforme o calendário desta Retificação e as orientações do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF.

Onde se lê:

A matrícula do(a) candidato(a) aprovado somente será validada após o pagamento da primeira parcela do curso de Mestrado ou Doutorado e assinatura do contrato...

Leia-se:

A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será validada após o pagamento da primeira parcela do Curso de Doutorado, a assinatura do contrato e a entrega da documentação exigida.

7. DO ITEM V – DAS BOLSAS

Fica excluído o dispositivo que previa a alocação posterior de bolsas de mestrado e doutorado não aplicadas no primeiro período do processo seletivo.

8. DO ITEM VI – DO INVESTIMENTO

Ficam excluídas as informações relativas ao investimento do Curso de Mestrado.

Leia-se, quanto ao Doutorado:

Para os(as) discentes selecionados(as), o Curso de Doutorado terá valor total de R\$ 119.537,76 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), podendo ser parcelado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 2.490,37 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e sete centavos), distribuídas em 12 parcelas por ano, durante quatro anos.

No item VI, fica excluída a referência à dissertação e ao prazo do Curso de Mestrado, mantendo-se as disposições aplicáveis ao Doutorado, conforme o Regulamento do PBS.

9. DO APÊNDICE – ITEM IV – DO PROCESSO SELETIVO

Fica excluído integralmente o item “PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO”, incluindo suas etapas, referências bibliográficas, prova de conhecimentos, entrevista e avaliação curricular específicas do Mestrado.

O processo seletivo desta chamada passa a ser composto exclusivamente pelas etapas previstas para o Doutorado:

- 1ª ETAPA – Avaliação curricular (peso 40%);
- 2ª ETAPA – Entrevista do(a) candidato(a) (peso 20%);
- 3ª ETAPA – Redação, apresentação e defesa do projeto de pesquisa (peso 40%).

10. DO APÊNDICE – DAS BOLSAS

Fica incluído o seguinte texto:

Inclua-se:

O PBS dispõe de 9 (nove) bolsas de doutorado financiadas pela CAPES. As bolsas serão implementadas conforme a ordem de classificação no ranqueamento de mérito do processo

seletivo. Para a concessão dessas bolsas, é vedada a concessão a candidatos(as) com vínculo empregatício.

11. DO ANEXO I – CALENDÁRIO – 3º PERÍODO DE SELEÇÃO

Fica incluído o calendário da 3ª chamada do processo seletivo para o Doutorado, nos seguintes termos:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL/INFORMAÇÃO
Inscrição on-line	05 a 26/10/2026	—	Doutorado: https://inscrevase.grupotiradentes.com/posgraduacao-se?idPs=18447
Publicação das inscrições homologadas	28/10/2026	10h	https://ppg.unit.br/pbs
Avaliação curricular, entrevista, apresentação e defesa do projeto	29 e 30/10/2026	08h às 18h	A informar
Divulgação das notas	A partir de 04/11/2026	—	https://ppg.unit.br/pbs
Recursos	05/11/2026	—	https://ppg.unit.br/pbs
Resultado final	09/11/2026	—	https://ppg.unit.br/pbs
Matrículas	10 a 12/11/2026	08h às 17h, com intervalo de 12h a 13h	A informar
Início das atividades	A confirmar pelo Programa	—	Informação enviada por e-mail e publicada no site do PPG

12. DO ANEXO V – CORPO DOCENTE

Onde se lê:

Corpo Docente do PBS:

Leia-se:

Corpo Docente do PBS com vagas para orientação:

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital nº 01/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por esta 2ª Retificação.

Aracaju, 02 de outubro de 2026.

Profª. Drª. Maria Nogueira Marques

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde

Prof. Dr. Giancarlo Richard Salazar Banda

Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu

Profª. Drª. Patrícia Severino

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Tiradentes